



Gabinete da Vereadora Luana Alves (PSOL) - 26ºGV

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Fica instituído o Prêmio Municipal de Advocacia Popular no âmbito do município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o "Prêmio Municipal de Advocacia Popular" no âmbito do município de São Paulo.

Art. 2º O Prêmio Municipal de Advocacia Popular tem como objetivo reconhecer e premiar anualmente advogados e advogadas que se destacaram na defesa dos direitos humanos, na promoção da justiça social e na advocacia em favor das camadas mais vulneráveis da população.

Art. 3º O Prêmio Municipal de Advocacia Popular será concedido em diversas categorias, contemplando áreas como defesa dos direitos das mulheres, direitos trabalhistas, direitos das crianças e adolescentes, advocacia criminal, defesa da democracia, entre outras pertinentes à advocacia popular.

Art. 4º A seleção dos premiados será realizada por uma comissão composta por representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção São Paulo (OAB-SP), instituições de ensino superior com cursos de direito, entidades da sociedade civil e membros do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º Os critérios para a concessão do Prêmio Municipal de Advocacia Popular serão estabelecidos em regulamento próprio, que deverá contemplar mérito profissional, impacto social das ações realizadas e contribuição para o fortalecimento dos direitos humanos.



Art. 6º O Prêmio Municipal de Advocacia Popular será entregue em sessão solene realizada na Câmara Municipal de São Paulo, em data próxima ao Dia do Advogado Popular, celebrado em 23 de agosto.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2024.

Luana Alves
Vereadora do PSOL



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa instituir o "Prêmio Municipal de Advocacia Popular" como forma de reconhecimento e estímulo aos advogados e advogadas que atuam na defesa dos direitos humanos e na promoção da justiça social. A iniciativa busca valorizar e incentivar o trabalho desses profissionais que desempenham um papel crucial na garantia dos direitos fundamentais e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 2024.

Luana Alves
Vereadora do PSOL